



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 104/2025.

Área requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 – INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas. Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, busca-se assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

Nesse contexto, os Estudos Técnicos Preliminares têm por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

3 – ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

A contratação encontra-se prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 2025 sob o item 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

O planejamento para o ano de 2025 apresenta o item: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de fornecimento de medicamentos para atender ordem judicial e para a farmácia do município, conforme as exigências da Secretaria Municipal de Saúde.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida contratação é de extrema urgência, pois visa atender ordens judiciais que, se não cumpridas, pode resultar em consequências jurídicas para o município, incluindo sanções e penalidades. O cumprimento das sentenças judiciais é uma obrigação legal que não pode ser postergada, sob pena de desobediência à decisão judicial, o que pode acarretar prejuízos financeiros e danos à imagem da administração pública.

Ademais, a farmácia do município desempenha um papel essencial no fornecimento de medicamentos à população, especialmente para aqueles que dependem de tratamentos contínuos e específicos. A falta desses medicamentos pode comprometer diretamente a saúde de diversos cidadãos, especialmente aqueles que enfrentam doenças crônicas ou condições graves. A interrupção no fornecimento pode causar agravamento de doenças, internações desnecessárias e até mesmo o aumento da mortalidade, gerando um impacto negativo na qualidade de vida da população e um aumento nas demandas por serviços de saúde de emergência.

Portanto, a não realização dessa contratação implicaria na violação de direitos fundamentais de saúde, além de aumentar os custos futuros para o município com tratamentos de complicações e internações decorrentes da falta de medicamentos essenciais. O impacto social também seria significativo, pois a população mais vulnerável, que depende da farmácia pública, estaria exposta a riscos elevados.

Por essas razões, a contratação deve ser tratada com alta prioridade, para garantir a continuidade dos tratamentos, o cumprimento das ordens judiciais e a preservação da saúde pública no município.

A contratação visa atender os pacientes abaixo relacionados, conforme sentenças judiciais demandadas:



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

ORDEM	PACIENTE	Nº DO PROCESSO	MEDICAMENTO
01	A.F.S.	0126.15.000849-1	FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO 50 MG COM REV CT BL AL AL
			PIOGLITAZONA 30 MG COM CT FR PLAS OPC
02	D.S.	0126.17.000985-9	DIENOGESTE 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC
03	D.G.S.S.	0008802-67.2017.8.13.0126	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL
			DAPAGLIFLOZINA 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30
			CILOSTAZOL 100MG COMP 100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS
04	J.D.R.	16.001.290-5	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS
05	M.Z.	0005424-35.2019.8.13.0126	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS
			SACUBITRIL+VALSARTANA 49+51MG
			HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC
06	S.R.S.	5001057-09.2021.8.13.0126	PREGABALINA 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS
			CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para a contratação da empresa que fornecerá os objetos é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os medicamentos contidos neste documento. Essa qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de medicamentos.

As empresas fornecedoras serão responsáveis pela substituição, troca ou reposição dos medicamentos porventura fornecidos que não sejam devidamente regulamentados, aprovados pelos órgãos competentes e que não atendam aos mais altos padrões de qualidade, ou não compatíveis com as especificações contidas no presente documento.



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

Na substituição de medicamentos com má qualidade ou qualquer outro defeito, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Além do exposto acima, as empresas devem:

- a) Obedecer às boas práticas de sustentabilidade, para que a produção e no momento do descarte final, o impacto no meio ambiente seja o menor possível;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;
- c) Assegurar prazos para entrega que atendam à urgência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser ajustados conforme demanda específica. O fornecimento será feito de forma parcelada e conforme necessidade demandada pela unidade requisitante;
- d) Comprovar experiência prévia e qualificação técnica no fornecimento dos medicamentos, com a capacidade de atender às especificações e demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Estar em conformidade com as normas e regulamentações sanitárias vigentes, garantindo a qualidade e segurança dos medicamentos a serem fornecidos;
- f) Possuir todos os registros necessários para operar legalmente, incluindo licenças de funcionamento, alvarás e certificações exigidas pela legislação local e nacional;
- g) Efetuar a entrega dos medicamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Estudo Técnico Preliminar;
- h) Assegurar a qualidade dos medicamentos a serem adquiridos, que deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses;
- i) Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento dos medicamentos;
- j) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, os medicamentos em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição de imediato a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- k) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação;



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

- l) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- m) Apresentar todos os documentos pertinentes solicitados em contrato para pagamento de nota fiscal.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação seja realizada de forma eficiente, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com a melhor relação custo-benefício e garantindo a continuidade do fornecimento dos referidos medicamentos para os pacientes.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha da solução a contratar se deu por de pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, por meio da análise da viabilidade de implementação das soluções disponíveis no mercado. Sendo assim, de uma forma geral, esta equipe identificou, por experiência e após estudos, que para a aquisição neste primeiro momento, predominam um tipo de solução, conforme detalhamento:

Contratação por meio de Licitação Pregão Eletrônico (SRP): De modo geral, a contratação por meio de pregão eletrônico, traz um ganho econômico, uma vez que, poderão ser usados o critério de julgamento “Menor Preço”, que aumenta a competitividade entre os licitantes, que tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser adquirido pela Administração Pública.

Visando o cumprimento da legislação, entende-se como formato mais adequado a esta contratação o Pregão Eletrônico de Registro de Preços, considerando que, desta forma, a demanda tem total condição de ser atendida por meio do procedimento licitatório. Assim, a solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais vantajosa para esta prefeitura.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa do ramo de fornecimento de medicamentos, visando atender tanto as ordens judiciais quanto as necessidades da farmácia do município, garantindo a conformidade com as exigências da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas contratadas deverão fornecer medicamentos de acordo com a demanda específica



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

de cada caso, dentro dos prazos estipulados, e garantir a qualidade e procedência dos produtos, atendendo às normas e regulamentações sanitárias vigentes. A gestão do processo incluirá a entrega regular e eficiente, o controle de estoque e a disponibilidade contínua dos medicamentos necessários, assegurando que as necessidades de saúde pública e as ordens judiciais sejam cumpridas de forma eficaz e sem interrupções.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens, discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	AMBRISENTANA 10 MG COM REV CT BL AL PVC	UNIDADE	600
02	AZATIOPRINA 50 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS	UNIDADE	750
03	BACLOFENO 10MG 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	UNIDADE	3.000
04	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC	UNIDADE	600
05	BETAMETASONA+MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,25MG/5ML+2MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + COP	UNIDADE	200
06	BROMAZEPAM 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	UNIDADE	900
07	CILOSTAZOL 100MG COMP 100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS	UNIDADE	1.200
08	CLONAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC	UNIDADE	30.000
09	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL	UNIDADE	720
10	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	UNIDADE	600
11	CLORIDRATO DE METFORMINA+DAPAGLIFLOZINA 10MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL	UNIDADE	300
12	CLORIDRATO DE METFORMINA+DAPAGLIFLOZINA 5MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL	UNIDADE	300



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

13	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC	UNIDADE	600
14	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC	UNIDADE	600
15	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	UNIDADE	2.700
16	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COM REV LIB PROL	UNIDADE	2.000
17	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COM REV CT BL AL AL	UNIDADE	1.800
18	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + COP	UNIDADE	200
19	DIENOGESTE 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC	UNIDADE	360
20	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOL INJ SER PREENC	UNIDADE	150
21	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML SOL INJ SER PREENC	UNIDADE	150
22	ESOMEPRAZOL 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL	UNIDADE	600
23	FENOBARBITAL 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	UNIDADE	20.000
24	FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO 50 MG COM REV CT BL AL AL	UNIDADE	600
25	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	UNIDADE	1.620
26	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG COM SUBL CT FR VD AMB	UNIDADE	600
27	HIDROCLOROTIAZIDA + OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 25 MG COM VER	UNIDADE	900
28	INSULINA ASPARTE 100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML	UNIDADE	20



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

29	INSULINA DEGLUDECA+LIRAGLUTIDA 100 U/ML + 3,6 MG/ML SOL INJ CT X 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS	UNIDADE	36
30	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML	UNIDADE	20
31	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM CAPS	UNIDADE	360
32	LINAGLIPTINA+EMPAGLIFLOZINA 25 MG + 5 MG COM REV CT	UNIDADE	600
33	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOL INJ CT CAR VD TRANS X 3 ML	UNIDADE	30
34	NIMESULIDA 100 MG COM CT BL AL PLAS	UNIDADE	3.000
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	UNIDADE	900
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	UNIDADE	300
37	OXCARBAZEPINA 600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS	UNIDADE	900
38	PANTOPRAZOL 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL	UNIDADE	1.200
39	PERICIAZINA 40MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	UNIDADE	40
40	PIOGLITAZONA 30 MG COM CT FR PLAS OPC	UNIDADE	720
41	PREGABALINA 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS	UNIDADE	720
42	PREGABALINA 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS	UNIDADE	1.000
43	RAMIPRIL 2,5 MG COM CT BL AL AL	UNIDADE	600
44	RIVAROXABANA 10 MG COM REV CT BL AL	UNIDADE	1.200
45	RIVAROXABANA 15 MG COM REV CT BL AL	UNIDADE	900
46	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL	UNIDADE	900
47	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG COM REV	UNIDADE	900
48	ROSUVASTATINA CÁLCICA+EZETIMIBA (20 + 10) MG COM REV CT BL AL AL	UNIDADE	600



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

49	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML AMP. 5ML	UNIDADE	100
50	SACUBITRIL + VALSARTANA 100 MG COM REV CT BL AL	UNIDADE	840
51	SACUBITRIL + VALSARTANA 200 MG COM REV CT BL AL	UNIDADE	1.800
52	SACUBITRIL + VALSARTANA 50 MG COM REV CT BL AL AL	UNIDADE	720
53	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG COM REV LIB PROL	UNIDADE	900
54	SUCCINATO DE DOXILAMINA; CLORIDRATO DE CLOBUTINOL 48MG/ML + 9MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 15ML	UNIDADE	100
55	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS	UNIDADE	900
56	TELMISARTANA 40 MG COM CT BL AL/AL	UNIDADE	600

As unidades e as especificações dos itens constantes na tabela acima foram fundamentadas nas aquisições realizadas pelo município nos últimos 180 dias, com o objetivo de assegurar o atendimento adequado às demandas, garantindo a compatibilidade com o histórico de consumo e as necessidades operacionais.

9 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores refere-se à projeção dos custos envolvidos na contratação de bens, serviços ou obras, sendo fundamental para a definição de parâmetros para a licitação, a adequada alocação de recursos e a garantia da transparência e eficiência nos processos de contratação. O presente documento tem como objetivo apresentar a metodologia adotada para a elaboração da estimativa de valores, considerando aspectos como a análise do mercado, a comparação com valores de contratações similares, e a aplicação de índices econômicos, assegurando que a proposta apresentada seja compatível com o valor justo e razoável para a realização do objeto contratado, em conformidade com as exigências legais e orçamentárias estabelecidas pela referida lei.



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMBRISENTANA 10 MG COM REV CT BL AL PVC	UN	600	R\$ 44,24	R\$ 26.544,00
02	AZATIOPRINA 50 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS	UN	750	R\$ 3,89	R\$ 2.917,50
03	BACLOFENO 10MG 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	UN	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
04	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC	UN	600	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00
05	BETAMETASONA+MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,25MG/5ML+2MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + COP	UN	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
06	BROMAZEPAM 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	UN	900	R\$ 0,34	R\$ 306,00
07	CILOSTAZOL 100MG COMP 100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS	UN	1.200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
08	CLONAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC	UN	30.000	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
09	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL	UN	720	R\$ 5,15	R\$ 3.708,00
10	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	UN	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
11	CLORIDRATO DE METFORMINA+DAPAGLIFLOZINA 10MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL	UN	300	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00
12	CLORIDRATO DE METFORMINA+DAPAGLIFLOZINA 5MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL	UN	300	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

13	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC	UN	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
14	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC	UN	600	R\$ 11,48	R\$ 6.888,00
15	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	UN	2.700	R\$ 2,15	R\$ 5.805,00
16	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COM REV LIB PROL	UN	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
17	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COM REV CT BL AL AL	UN	1.800	R\$ 7,83	R\$ 14.094,00
18	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + COP	UN	200	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
19	DIENOGESTE 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC	UN	360	R\$ 1,18	R\$ 424,80
20	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOL INJ SER PREENC	UN	150	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00
21	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML SOL INJ SER PREENC	UN	150	R\$ 48,56	R\$ 7.284,00
22	ESOMEPRAZOL 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL	UN	600	R\$ 2,63	R\$ 1.578,00
23	FENOBARBITAL 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	UN	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
24	FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO 50 MG COM REV CT BL AL AL	UN	600	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00
25	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	UN	1.620	R\$ 1,52	R\$ 2.462,40
26	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG COM SUBL CT FR VD AMB	UN	600	R\$ 2,07	R\$ 1.242,00
27	HIDROCLOROTIAZIDA + OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 25 MG COM VER	UN	900	R\$ 1,46	R\$ 1.314,00



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

28	INSULINA ASPARTE 100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML	UN	20	R\$ 65,37	R\$ 1.307,40
29	INSULINA DEGLUDECA+LIRAGLUTIDA 100 U/ML + 3,6 MG/ML SOL INJ CT X 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS	UN	36	R\$ 220,87	R\$ 7.951,32
30	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML	UN	20	R\$ 140,63	R\$ 2.812,60
31	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM CAPS	UN	360	R\$ 5,94	R\$ 2.138,40
32	LINAGLIPTINA+EMPAGLIFLOZINA 25 MG + 5 MG COM REV CT	UN	600	R\$ 15,63	R\$ 9.378,00
33	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOL INJ CT CAR VD TRANS X 3 ML	UN	30	R\$ 341,01	R\$ 10.230,30
34	NIMESULIDA 100 MG COM CT BL AL PLAS	UN	3.000	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	UN	900	R\$ 0,82	R\$ 738,00
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	UN	300	R\$ 1,84	R\$ 552,00
37	OXCARBAZEPINA 600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS	UN	900	R\$ 3,52	R\$ 3.168,00
38	PANTOPRAZOL 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL	UN	1.200	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00
39	PERICIAZINA 40MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	UN	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
40	PIOGLITAZONA 30 MG COM CT FR PLAS OPC	UN	720	R\$ 2,55	R\$ 1.836,00
41	PREGABALINA 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS	UN	720	R\$ 1,71	R\$ 1.231,20
42	PREGABALINA 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS	UN	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

43	RAMIPRIL 2,5 MG COM CT BL AL AL	UN	600	R\$ 2,21	R\$ 1.326,00
44	RIVAROXABANA 10 MG COM REV CT BL AL	UN	1.200	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
45	RIVAROXABANA 15 MG COM REV CT BL AL	UN	900	R\$ 2,23	R\$ 2.007,00
46	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL	UN	900	R\$ 1,75	R\$ 1.575,00
47	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG COM REV	UN	900	R\$ 1,58	R\$ 1.422,00
48	ROSUVASTATINA CÁLCICA+EZETIMIBA (20 + 10) MG COM REV CT BL AL AL	UN	600	R\$ 2,83	R\$ 1.698,00
49	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML AMP. 5ML	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
50	SACUBITRIL + VALSARTANA 100 MG COM REV CT BL AL	UN	840	R\$ 7,45	R\$ 6.258,00
51	SACUBITRIL + VALSARTANA 200 MG COM REV CT BL AL	UN	1.800	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00
52	SACUBITRIL + VALSARTANA 50 MG COM REV CT BL AL AL	UN	720	R\$ 6,92	R\$ 4.982,40
53	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG COM REV LIB PROL	UN	900	R\$ 1,58	R\$ 1.422,00
54	SUCCINATO DE DOXILAMINA; CLORIDRATO DE CLOBUTINOL 48MG/ML + 9MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 15ML	UN	100	R\$ 33,72	R\$ 3.372,00
55	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS	UN	900	R\$ 4,27	R\$ 3.843,00
56	TELMISARTANA 40 MG COM CT BL AL/AL	UN	600	R\$ 6,83	R\$ 4.098,00

A pesquisa de preços realizada para a obtenção dos valores dos objetos da contratação foi fundamentada em uma metodologia de média simples, calculada a partir dos dados fornecidos pela plataforma nacional Banco de Preços e por meio da consulta a fornecedor local. Essa



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

abordagem visou garantir uma estimativa de valores que reflita com maior precisão as condições atuais do mercado, considerando tanto as referências nacionais quanto as condições específicas da região, a fim de assegurar a conformidade com os parâmetros econômicos e a competitividade do processo licitatório.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida, foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se os objetos em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A presente contratação será dividida em itens, preservando as características técnicas da natureza de cada um, garantindo um resultado coeso e funcional do fornecimento de medicamentos. Portanto, a adjudicação do pregão eletrônico para sistema de registro de preços será por item, visto que os objetos são divisíveis e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Logo, o parcelamento da contratação é justificado pela natureza e diversidade dos itens a serem adquiridos, que envolvem características únicas, com especificações e demandas variáveis ao longo do tempo. Esse parcelamento permitirá à Administração adequar as aquisições às necessidades específicas e eventuais, conforme a demanda de cada órgão ou entidade participante, garantindo maior flexibilidade, otimização dos recursos públicos e atendimento a emergências. Além disso, possibilitará a realização das compras de acordo com a disponibilidade orçamentária, sem comprometimento excessivo dos recursos financeiros.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação incluem o cumprimento integral das determinações legais, assegurando a disponibilidade contínua e tempestiva dos medicamentos necessários para o atendimento à população. A empresa contratada deverá garantir a entrega de medicamentos de qualidade, dentro dos prazos estipulados, com a



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

devida comprovação de conformidade e procedência, atendendo às normas sanitárias e regulamentações vigentes. Além disso, visa-se otimizar os processos logísticos e de gestão de estoques, proporcionando eficiência, transparência e controle rigoroso dos custos, com a adequada prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde, de modo a garantir a continuidade e a efetividade do atendimento às necessidades de saúde pública e ordens judiciais.

13 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- a) Identificação das necessidades específicas que devem ser atendidas pelo contrato, incluindo requisitos técnicos, operacionais, legais e financeiros;
- b) Estabelecimento claro do escopo do contrato, delineando os itens a serem entregues, os prazos de entrega, os critérios de aceitação, entre outros detalhes relevantes;
- c) Avaliação da viabilidade técnica, financeira e operacional do contrato, incluindo a disponibilidade de recursos necessários, a compatibilidade com regulamentações e políticas internas, e a capacidade de execução por parte do contratado;
- d) Pesquisa e análise do mercado para identificar potenciais fornecedores ou prestadores de serviços, avaliar suas capacidades e experiência, e determinar a adequação de suas ofertas;
- e) Desenvolvimento dos termos e condições contratuais, incluindo cláusulas relacionadas a preços, prazos, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos.

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os possíveis impactos ambientais associados à contratação incluem o descarte inadequado de resíduos farmacêuticos, como medicamentos vencidos ou fora de uso, além do impacto relacionado ao transporte e embalagens de produtos, que podem gerar resíduos sólidos. Para mitigar esses impactos, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, como a destinação adequada de medicamentos vencidos por meio de sistemas de logística reversa e o cumprimento de normas ambientais no processo de transporte e embalagem, utilizando materiais recicláveis e minimizando desperdícios. Além disso, é fundamental que a empresa implemente processos de conscientização e treinamento sobre manejo correto de resíduos e busque soluções de baixo impacto ambiental, alinhando-se com as exigências da Secretaria Municipal de Saúde e as normas ambientais vigentes.



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso
Fone: (034) 3263-0300 – Licitação (034) 3263 - 0320
E-mail: licitacao@capinopolis.mg.gov.br
agentecontratacao@capinopolis.mg.gov.br
Cep 38.360-000 - Estado de Minas Gerais

15 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.00.10.303.0010.2070 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; DOTAÇÃO: 280; VÍNCULO: 1.500.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente contratação é plenamente viável e justificável, conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que se trata de uma necessidade concreta e imprescindível para a continuidade do abastecimento dos medicamentos destinados ao atendimento dos pacientes. A viabilidade está diretamente relacionada à natureza do objeto a ser contratado, sendo essencial para a manutenção da regularidade e eficiência dos serviços de saúde prestados por esta Prefeitura Municipal.

17 – RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Capinópolis-MG, 24 de março de 2025.

LORENA ALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Saúde